

KNOW-HOW
3000

Learning from failure
IN DETAIL

Expulsão de uma comunidade de pescadores/as
artesanais do seu território tradicional



HORIZONT
3000

AUSTRIAN ORGANISATION
FOR DEVELOPMENT COOPERATION

Índice

Índice.....	2
Índice de Gráficos.....	2
Lista de Abreviaturas.....	2
1. Informação geral.....	3
2. Contexto da experiência.....	3
3. Descrição da experiência.....	3
4. Atores e Grupos envolvidos na Experiência.....	4
5. Razões e Impactos da Experiência Negativa.....	4
6. Lições aprendidas e recomendações.....	4
7. Partilhando a experiência.....	5
8. Bibliografia.....	5

Índice de Gráficos

Gráfico 1 Localização da experiência.....	3
-------------------------------------------	---

Lista de Abreviaturas

CPT	Comissão Pastoral da Terra
CPT NE II	Comissão Pastoral da Terra Nordeste II
DHESCAS	Direitos humanos económicos, sociais, culturais, ambientais e sexuais

Imprint

Learning from Failure in Detail
“Expulsão de uma comunidade de pescadores/as artesanais de seu território tradicional”

Publicado em

Viena, Dezembro 2016

Por

HORIZONT3000

www.horizont3000.at

Editado por

CPT (Comissão Pastoral da Terra)

e HORIZONT3000

Com o apoio da

Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento (CAD) e as Organizações Membros de HORIZONT3000¹

Contato

José Plácido da Silva Junior
placidojunior@yahoo.com.br

¹ DKA Austria - Agência de cooperação do Movimento de Katholische Jungschar Austria, Movimento dos Homens Católicos da Austria – KMBÖ, Movimento de Mulheres Católicas da Austria – kfbö, Caritas Austria, Seção de missão e desenvolvimento da Arquidiocese de Viena, Casa do Mundo Diocese Graz-Seckau, Irmãos e irmãs necessitados - Diocese Innsbruck, Irmãos e irmãs necessitados - Ação Católica Caríntia

1. Informação Geral

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) possui uma larga experiência de defesa dos direitos humanos, atuando nesta pauta desde a sua origem. Os serviços e as atuações cotidianas da entidade realizam-se junto às famílias camponesas, trabalhadores e trabalhadores rurais que estão em situação de negação e de violação de direitos humanos.

Mesmo com a larga experiência de atuação, a CPT sempre procura aprender com os processos em que estão envolvidos. Neste documento quer apresentar os aspectos centrais da experiência problemática da expulsão da comunidade de pescadores e pescadoras artesanais de seu território tradicional, no Estuário do Rio Sirinhaém no município de mesmo nome, localizado na região da Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, Nordeste brasileiro. A experiência foi feita pela Comissão Pastoral da Terra Nordeste II (CPT NE II). Teve início em 2004 com uma duração de seis anos.

A CPT entende que tem que estar sempre aberto para novas realidades, pois o fato de ter muita experiência no acompanhamento de comunidades camponesas, ainda que seja um trunfo, traz grandes desafios, como: 1) não repetir estratégias de atuação que muitas vezes não cabem ao caso acompanhado; 2) procurar entender melhor as especificidades do grupo acompanhado.



Gráfico 1 Localização da experiência

2. Contexto da Experiência

Desde o final da década de 1990, dezenas de famílias que viviam no Estuário do Rio Sirinhaém estavam sendo expulsas das terras em que viviam pela usina Trapiche. As famílias tiravam todo o sustento das terras onde viviam e ocupavam tradicionalmente essa área há mais de 90 anos. Elas, além da agricultura, praticavam atividades de pesca e extração de crustáceos do manguezal, ecossistema

associado à Mata Atlântica. As expulsões estavam acontecendo de forma muito violenta. As famílias procuraram o apoio da CPT no início da década de 2000. Os desafios eram grandes. O principal deles era garantir o direito à terra para todas as famílias que viviam no estuário há décadas e que estavam sendo expulsas. Outro desafio era cessar as ameaças e violências que as famílias estavam sofrendo, como também evitar a poluição no mangue, causadas pela usina Trapiche. O ecossistema do estuário é um dos mais ameaçados do Brasil. A manutenção das famílias no estuário significava a preservação do local, uma vez que a usina Trapiche tinha (e ainda tem) uma prática de jogar o dejetos da produção do etanol no referido estuário, poluindo as águas e a vegetação e matando várias espécies que vivem naquele ecossistema.

Na prática da atividade agrícola e pesqueira, as mulheres cumprem um papel principal. Com a expulsão das famílias de suas terras, as mulheres foram as principais prejudicadas.

3. Descrição da Experiência

Ao ser procurada pelas famílias, a CPT resolveu acompanhar o caso. Primeiro, realizou uma reunião com a comunidade. Posteriormente, verificou a quem pertencia a terra em que as famílias viviam, uma vez que nenhuma delas tinha título de propriedade. Daí, descobriu que a terra pertencia à União, ou seja, ao Estado brasileiro, que, por sua vez, tinha concedido a posse para a Usina Trapiche. A CPT estudou todos os documentos e verificou que, para o Estado brasileiro conceder a posse de terras da União para alguma pessoa física ou jurídica, existiam critérios que deveriam ser cumpridos, como: 1) não cometer crime ambiental na área da concessão; 2) não causar conflitos sociais; 3) estar em dia com o pagamento de uma taxa, que é cobrada anualmente.

Com o estudo realizado, a CPT podia constatar, que todos os pré-requisitos e critérios estabelecidos pelo Estado estavam sendo descumpridos pela Usina Trapiche. De posse destas informações, solicitou ao órgão responsável pelas Terras da União que cancelasse a posse da Usina e concedesse a posse às famílias que viviam há décadas no local e que dependiam daquele lugar para viver.

No período da experiência, a CPT estava tratando as famílias como posseiras, ou seja, como famílias que tinham o direito à posse por viverem há décadas em Terras da União, terras

do Estado, e por tanto, terras do povo brasileiro. Dessa forma, acreditou que seria garantido o direito a terra às famílias, evitando as expulsões. Ocorre que o Estado brasileiro não retirou a concessão da Usina sob as terras da União e, por sua vez, a Usina expulsou todas as famílias que viviam no Estuário do Rio Sirinhaém.

As premissas que conduziram à estratégia escolhida eram que a CPT entendia que a comunidade era um grupo de posseiros, e que compreendia a comunidade como agricultores e agricultoras. Mas essas premissas não ajudaram a entender a complexidade da comunidade e a luta em que ela estava envolvida. Não se tratava apenas da luta pela terra e sim, da luta pelo território. Embora na luta pelo território esteja implícito a luta pela terra, ela é mais que isso.

A comunidade era constituída de pescadores e agricultores que viviam em um ambiente muito específico, que os possibilitou adquirir e construir saberes específicos. Ali se tratava de uma comunidade tradicional e não apenas de agricultores e agricultoras. As relações de parentesco, o modo de vida, as relações que estabeleciam com os outros membros da comunidade e com o ambiente em que viviam, acabavam por caracterizar a população como tradicional. A CPT não foi capaz de perceber isso no início e não conseguiu identificá-la como tal.

4. Atores e Grupos Envolvidos na Experiência

Os principais grupos envolvidos foram:

- a comunidade - pelo interesse de permanecerem na terra onde viveram há décadas;
- a CPT – por ter sido procurada pela comunidade e prestar um serviço profético e solidário junto aos povos do campo;
- a Colônia de Pescadores e a Associação de Pescadores – que são órgãos de representação dos pescadores e pescadoras;
- o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sirinhaém – por ser uma organização de classe dos agricultores e das agricultoras;
- a Usina Trapiche - que queria continuar a ter a posse da área para permanecer jogando seus dejetos;
- o Estado brasileiro, através do Ministério do Planejamento – que é o órgão responsável para tratar destas questões.

5. Razões e Impactos da Experiência Negativa

O objetivo principal não foi alcançado: a permanência das famílias nos lugares em que elas viviam - o direito à terra.

Desenvolver o processo apenas de luta pela terra não foi suficiente. A experiência exigia da CPT uma melhor compreensão do processo em curso, fato que não foi capaz de compreender, pelo menos do início até o meio da experiência. Não conseguiu ver que se tratava de uma população tradicional, que tem uma legislação específica, uma luta específica. Não conseguiu ver, que a luta pela terra é parte constitutiva da luta pelo território e que esta última implica a luta pelas tradições e pela permanência do modo de vida da comunidade.

O impacto negativo foi a expulsão de todas as famílias do território tradicional. Em 2010, nenhuma família vivia mais no Estuário do Rio Sirinhaém, foram todas expulsas. Hoje, as famílias vivem em situação bem pior de quando moravam no Estuário do Rio Sirinhaém.

Se por um lado, a CPT não foi capaz de enxergar melhor as demandas da comunidade e ajudá-las em sua luta em defesa do território, por outro, o Estado brasileiro não foi capaz de garantir os direitos fundamentais das pessoas, que é o direito à moradia, à terra, ao trabalho e à alimentação adequada. O Estado brasileiro também não foi capaz de aplicar a lei vigente de conceder a posse de Terras da União a pessoas físicas e jurídicas, pois mesmo a Usina Trapiche, tendo descumprido todos os pré-requisitos, ainda continua com a posse das terras.

6. Lições Aprendidas e Recomendações

Como o campo brasileiro é muito diversificado, a CPT pode deparar-se com situações semelhantes, mesmo que não seja um grupo ou uma comunidade de pescadores artesanais, como na experiência apresentada. Pode deparar-se com comunidades que tenham outras formas de vida, outras formas de produção, de se relacionar com a terra, com a água, com a natureza. Pode deparar-se com comunidades que tenham outros saberes, outras demandas, outras lógicas de organização.

A CPT aprendeu que tem que estar aberto ao novo e ser capaz de reconstruir metodologias de acompanhamento, mantendo os próprios

princípios. Manter os próprios princípios, nesta realidade plural, é sempre um desafio.

Uma das principais lições e conclusões é que a CPT deve inserir-se no processo de luta, de apoio às comunidades, priorizando o entendimento da comunidade, em vez de pensar logo em alternativas e nas soluções dos problemas. Pode correr o risco de ter as melhores intenções, no entanto, essas intenções nem sempre condizem com a realidade. A CPT tem um campo muito diversificado, por isso, tem que partir sempre do entendimento da comunidade, do grupo envolvido, para depois ir construindo as possibilidades de superação dos problemas.

Outra lição era o entendimento que existe a luta pela terra e existe a luta pelo território. A luta pela terra está muito relacionada aos sem terras, aos posseiros e aos sitiantes. A luta pelo território não só tem a ver com a terra, mas também com o sentido que as comunidades dão a ela - com seu jeito de ser, suas formas de produzir, suas religiosidades e crenças e com seus modos específico de vida. São lutas que se complementam e que possuem especificidades. Adentrar no universo místico e no modo de vida das comunidades, facilita muito mais elementos para poder ajudá-las.

Com base nisso, a CPT recomenda para instituições e atores que se encontram em uma situação semelhante ou que estejam planejando uma intervenção parecida, que é importante não partir das demandas aparentemente apresentadas. Em vez disso, é preciso fazer um mergulho na comunidade ou no grupo que pretendem acompanhar. É recomendável levantar possibilidades de

problemáticas e acompanhamentos e estar sempre aberto a encontrar o novo.

7. Partilhando a experiência

Todo esse processo de acompanhamento da comunidade por parte da equipe da CPT sempre foi partilhado em instâncias e encontros que participam. Outras equipes de CPT puderam acompanhar este processo, mesmo à distância, através das informações repassadas e avaliações compartilhadas. Assim, puderam contribuir para a reflexão conjunta da CPT NE II sobre a experiência.

Grupos, instituições ou organizações para as quais a experiência poderia servir como referência incluem:

- Movimentos de luta pela terra e pelo território;
- Organizações de defesa de DHESCAS: direitos humanos econômicos, sociais, culturais, ambientais e sexuais;
- Comunidades que estão desenvolvendo seus processos de luta em defesa dos territórios;
- Estados Nacionais que muitas vezes, e quase sempre, ignoram a diversidade que tem no campo;
- Organismos de igrejas que estão envolvidos com comunidades rurais.

Afinal de contas, seria de grande importância realizar mais iniciativas que trouxessem à tona o tema da luta pelo território e dos conflitos no campo, sobretudo nos países que estão em processos de lutas de emancipação, lutas pela autonomia territorial que implicam outras práticas e outras epistemologias.

8. Bibliografia

CPT. (s.d.). *Comissão Pastoral da Terra*. Acesso em Outubro de 2015, disponível em <http://www.cptnacional.org.br/>

CPT NE II. (s.d.). *Comissão Pastoral da Terra Nordeste II*. Acesso em Outubro de 2015, disponível em <http://www.cptne2.org.br/>